

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1902408&crc=1859860E)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1902408&crc=1859860E](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1902408&crc=1859860E), informando, caso não preenchido, o código verificador 1902408 e o código CRC 1859860E.

2021.00.000008357-7

PORTARIA TSE Nº 19 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no inciso XIII do artigo 2º da Resolução-CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação, que tem por objeto a divulgação interna de comunicados, matérias e informes de interesse das pessoas que trabalham no TSE.

Art. 2º A equipe será composta pelas servidoras:

I - Laura Adjuto Gracindo (Cimp/Secom); e

II - Tatiana Cochlar (COAV/Secom).

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o artigo 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

Documento assinado eletronicamente em 17/01/2022, às 19:54, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei11419.htm).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1902009&crc=652CBDF)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1902009&crc=652CBDF](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1902009&crc=652CBDF), informando, caso não preenchido, o código verificador 1902009 e o código CRC 652CBDF.

2021.00.000011813-3

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS